



LEI MUNICIPAL Nº 1734

de 23 de junho de 2026

"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOSSA SENHORA DO CARMO."

A Prefeita Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica concedido o Título de Utilidade Pública à Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Nossa Senhora do Carmo, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, juridicamente constituída e inscrita a nível nacional no CNPJ nº 04.886.808/0001-79, com sede no Assentamento Nossa Senhora do Carmo, segunda zona — lote 01, s/nº, Caarapó-MS.

Art. 2º.

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se

Maria Lurdes Portugal Prefeita Municipal

Lei Municipal Nº 1734/2026 - 23 de junho de 2026

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em